

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 022/2023/SEDUC

AUTOS SEDUC-PRO-2023/68392

PARTES: O Estado de Mato Grosso, mediante a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, na condição de CEDENTE e o Município de CÁCERES/MT, na condição de CESSIONÁRIO.

OBJETO: Cessão de uso de eletroeletrônicos para atender as demandas do corpo discente da Escola Municipal Desembargador Gabriel Pinto de Arruda, localizada no âmbito territorial do CESSIONÁRIO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	V. UNITÁRIO
1	Condicionador de ar PHILCO/PAC 24000FM9 com 24.000 BTUs de potência. 220V. Cor: branca.	35	NOVO	R\$ 2.974,18

VALOR: R\$ 104.096,30 (cento e quatro mil e noventa e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Dois (02) anos, contados de sua publicação pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado sucessivamente por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, antes do término de sua vigência, limitado ao teto quinquenal.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.2023

ASSINAM: ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, pelo CEDENTE e ODENILSON JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal em exercício, conforme Decreto Municipal nº 469/2023/Cáceres, pelo CESSIONÁRIO.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6728f761

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar